



Estado do Pará  
Governho Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



Portaria nº 234/2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20230234

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-013

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS.

O(a) Sr(a)VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR, Sec. Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, como CONTRATANTE e ZANDERLAN ANTÔNIO FERREIRA 62887572172 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA , CPF nº 795.955.962-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 22 de Junho de 2023

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS  
GESTOR(A) DO CONTRATO